



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 608/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino, municipal, estadual, e de atendimento especializado, residentes na localidade dos distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, do município de Umuarama – PR., para o ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa **A M ABS EIRELI**.

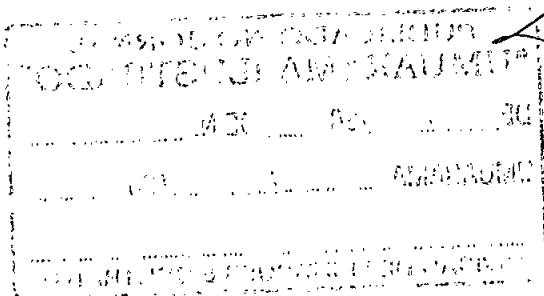
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 314/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.

**UMUARAMA**, 28 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária de Administração Designada



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29 / 01 / 20 22 DE N.º 12343  
30 01 2022  
UMUARAMA, 21 / 01 / 20 22  
R. P. S.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS